

Manual de Práctica Penal

MANUAL DE PRÁTICA PENAL

Teoria e Prática

Davi André Costa Silva

Marcos Eberhardt

Ricardo Henrique Alves Giuliani

11º EDIÇÃO

REVISADA, ATUALIZADA E AMPLIADA



Catálogo na Publicação

S586m

Silva, Davi André Costa. Manual de prática penal : teoria e prática / Davi André Costa Silva, Marcos Eberhardt, Ricardo Henrique Alves Giuliani. — 11. ed. rev. atualizada. Ampliada. — Porto Alegre : Verbo Jurídico, 2023. 392 p. ; 23cm.

ISBN: 978-65-5599-013-3

1. Direito. 2. Direito penal. 3. Prática penal. I. Eberhardt, Marcos. II. Giuliani, Ricardo Henrique Alves. III. Título.

CDD: 343

Bibliotecário Responsável

Simone da Rocha Bittencourt – 10/1171

Editoração e Projeto de Capa

Ailê Janice Bolzan Baccin



Porto Alegre, RS

Av. Ipiranga, 2899

Fone: (51) 3076-8686

São Paulo, SP

Av. Paulista, 1.159 - conj. 1201

Fone: (11) 3266-2724

Rio de Janeiro, RJ

Av. Rio Branco, 39 - Centro

Fone: (21) 3553.3172

(21) 99465.7740

verbojuridico@verbojuridico.com.br

www.verbojuridico.com.br

Sumário

Título I - Orientações gerais para a realização de Prova Prático-Profissional	09
Capítulo I - Orientações Gerais	09
Capítulo II - Estrutura da Peça	14
Seção I - Visão global da peça	14
Seção II - Detalhamento da estrutura da peça	15
Seção III - Principais endereçamentos	16
Seção IV - Principais teses defensivas	18
Subseção I - Prejudicial de Mérito	18
Subseção II – Preliminares	19
Subseção III – Mérito	20
Seção V - Princiologia Instrumental	23
Subseção I -Princípios Penais	23
Subseção II - Princípios Processuais Penais	24
Capítulo III - Relação das peças mais usuais no processo penal	27
Capítulo IV - Guia de súmulas por assunto	31
Seção I - Súmulas do Supremo Tribunal Federal	31
Seção II - Súmulas do Superior Tribunal de Justiça	35
Título II - Atuação profissional na investigação preliminar	43
Capítulo I - Requerimento de instauração de Inquérito Policial (“notitia criminis”)	43
Capítulo II - Recurso ao Chefe de Polícia	49
Capítulo III – Representação	53
Capítulo IV - Retratação da Representação	62
Capítulo V - Requerimento de providências policiais e de MPU em violência doméstica	65
Capítulo VI - Pedido de Revisão do Arquivamento do Inquérito Policial	71
Título III - Atuação profissional instrução criminal	76
Capítulo I - Queixa-crime, Explicação em Juízo e Habilitação de Assistência	76
Seção I - Queixa-crime	76
Seção II - Pedido de Explicação em Juízo (ou interpelação judicial)	84
Seção III - Habilitação como Assistente de Acusação	88
Capítulo II - Exceções, Questões Incidentais e Medidas Assecuratórias	91
Seção I – Exceções	91
Subseção I - Exceção de Suspeição	91
Subseção II - Exceção de Incompetência	97
Subseção III - Exceção de Litispendência	101

Subseção IV - Exceção de Ilegitimidade de Parte	105
Subseção V - Exceção de Coisa Julgada	109
Subseção VI - Conflito de Jurisdição	113
Seção II - Questões Incidentais	118
Subseção I - Incidente de Falsidade Documental	118
Subseção II - Incidente de Insanidade Mental	122
Subseção III - Pedido de Restituição de Coisas Apreendidas	128
Seção III - Medidas Assecuratórias	133
Subseção I - Pedido de Arresto	133
Subseção II - Pedido de Sequestro	136
Subseção IV - Embargos em caso de Sequestro	140
Subseção V - Pedido de Especialização de Hipoteca Legal	144
Subseção VI - Pedido de Suspensão do Processo em Razão de Questão Prejudicial	147
Capítulo III - Acordo de não persecução penal	151
Capítulo IV - Manifestações no processo	161
Seção I - Manifestações iniciais no processo	161
Subseção I - Resposta à Acusação	161
Subseção II - Defesa Preliminar da Lei de Drogas	171
Subseção III - Defesa Preliminar do Funcionário Público	177
Subseção IV - Defesa Preliminar do Detentor de Foro por Prerrogativa de Função	181
Seção II – Memoriais	186
Seção III - Manifestações típicas do Júri	194
Subseção I - Pedido de Desaforamento	194
Subseção II - Pedido de Imediato Julgamento	199
Título IV - Atuação profissional na execução da pena	202
Capítulo I - Pedido de Aplicação de Lei Penal Benéfica	202
Capítulo II - Pedido de Extinção de Punibilidade	206
Capítulo III - Pedido de Soma ou Unificação de Penas	209
Capítulo IV - Pedido de Progressão de Regime	213
Capítulo V - Pedido de Detração Penal	216
Capítulo VI - Pedido de Remição da Pena	220
Capítulo VII - Pedido de Livramento Condicional	224
Capítulo VIII - Pedido de Indulto	228
Capítulo IX - Reabilitação Criminal	231
Capítulo X - Recurso de Agravo em Execução	234
Título V - Atuação profissional na fase recursal	241
Capítulo I - Recurso em Sentido Estrito	241
Capítulo II - Carta Testemunhável	249
Capítulo III - Recurso de Apelação	255

Manual de Prática Penal - 11ª Edição

Capítulo IV - Embargos de Declaração	274
Capítulo V - Embargos Infringentes e de Nulidade	280
Capítulo VI - Recurso Especial	287
Capítulo VII - Recurso Extraordinário	297
Capítulo VIII - Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário	306
Capítulo IX - Agravo Regimental	312
Capítulo X - Embargos de Divergência	318
Capítulo XI - Embargos de Divergência	324
Capítulo XII – Reclamação	331
Capítulo XIII - Memoriais junto aos Tribunais	336
Título VI - Atuação profissional nas ações autônomas de impugnação	340
Capítulo I - Hábeas-Cópus	340
Capítulo II - Mandado de Segurança	347
Capítulo III – Justificação	352
Capítulo IV - Revisão Criminal	357
Capítulo V - Correição Parcial	362
Título VI - Atuação profissional nas prisões provisórias	368
Capítulo I - Revogação e Substituição de Medida Cautelar Diversa da Prisão	368
Capítulo II - Requerimento de Liberdade Provisória	371
Capítulo III - Relaxamento de Prisão	375
Capítulo IV - Revogação da Prisão Preventiva	380
Capítulo V - Revogação da Prisão Temporária	385
Obras os Autores	389

Título I

Orientações gerais para a realização de Prova Prático-Profissional

Capítulo I

Orientações Gerais

I. Antes de começar a prova

Leia cuidadosamente as instruções constantes da capa do caderno de prova. Tem-se visto variações nas orientações constantes nos diversos certames, bem como a cada edição do exame de ordem. As mais comuns são:

- ⇒ Assinar apenas no local indicado.
- ⇒ Não se comunicar com os outros examinandos.
- ⇒ Não ultrapassar a extensão máxima de linhas fornecidas.
- ⇒ Caso a peça ou questão exigir identificação, utilizar a palavra ADVOGADO.
- ⇒ Na peça e nas questões, incluir todos os dados que se façam necessário, sem, contudo, produzir qualquer identificação, salvo as fornecidas no enunciado.
- ⇒ Utilizar o nome do dado fornecido na prova seguido de reticências (ex.: Município..., Data..., Advogado...).
- ⇒ Fazer a prova com caneta esferográfica de cor preta.
- ⇒ No caso de erro, riscar, com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico, escrevendo o respectivo substitutivo.
- ⇒ Não destacar nenhuma folha do caderno.

II. Orientações para responder as questões

- ⇒ Antes de começar a responder as questões, leia toda a prova.
- ⇒ Escolha a(s) questão(ões) que você mais se identifica e inicie por ela(s).
- ⇒ Sublinhe as palavras-chave de cada questão. Isso o ajudará a identificar o problema.
- ⇒ Cada questão tem um campo específico para a resposta.
- ⇒ Não invente. Utilize somente o que for fornecido pelo examinador.
- ⇒ Em hipótese alguma identifique sua prova.
- ⇒ Não assine a peça.
- ⇒ Não perca muito tempo com rascunhos.

III. Perguntas orientadoras da peça

Submeta a questão às seguintes perguntas:

1. O que diz a LEI sobre o assunto?

Busque a resposta no Código Penal, Código de Processo Penal e legislação penal especial. Não despreze as remissões.

2. O que diz a CONSTITUIÇÃO sobre o assunto?

Foque sua busca no art. 5º, mas não descarte outros dispositivos constitucionais (ex.: princípio da dignidade humana – art. 1º, III, CRFB).

3. O que diz a JURISPRUDÊNCIA sobre o assunto?

Se houver jurisprudência pertinente, use-a. Normalmente, os textos legais fazem remissão a súmulas das Cortes Superiores.

4. Que PRINCÍPIO(s) se aplica(m) ao caso?

Procure, primeiro, os princípios constitucionais explícitos (ex.: estado de inocência, art. 5º, LVII; devido processo legal, art. 5º, LIV; contraditório e ampla defesa, art. 5º, LV, etc.). Não havendo princípios explícitos, busque a principiologia aplicável ao processo penal (ex.: *nemo tenetur se detegere*).

IV. Orientações para identificar a peça processual

Submeta a questão às seguintes perguntas:

⇒ Em que FASE da persecução criminal estou?

O candidato deve verificar se o problema indica que se está na fase da investigação preliminar (inquérito policial, CPI etc.), na do processo, na da execução da pena ou, ainda, antes, ou depois de qualquer uma delas.

⇒ De que LADO estou?

O candidato deve verificar se o problema indica que ele está sendo chamado para assistir ao acusado (investigado, suspeito, agressor, autor do fato, indiciado, réu ou apenado) ou a vítima.

⇒ Qual o TEMA CENTRAL da situação-problema?

O candidato deve verificar se o enunciado se refere ao inquérito policial, prisão ou liberdade provisória, ação penal, questões incidentais, procedimentos, júri, ações de impugnação, recursos, execução da pena etc. Em cada um desses temas cabem medidas específicas. Observe-se que, havendo decisão recorrível, deve-se optar pelo recurso próprio. Descoberto o tema, deve-se submeter o problema às quatro perguntas do item anterior:

1. O que diz a LEI?
2. O que diz a CONSTITUIÇÃO?
3. O que diz a JURISPRUDÊNCIA?
4. Há PRINCÍPIO aplicável?

V. Dúvidas mais frequentes

Quais as peças que exigem interposição separada das razões?

- ⇒ Apelação (observar, apenas, que no JECRIM a interposição e as razões são apresentadas no mesmo prazo);
- ⇒ Recurso em sentido estrito;
- ⇒ Agravo em execução;
- ⇒ Carta testemunhável;
- ⇒ Embargos infringentes e de nulidade;
- ⇒ Recurso especial;
- ⇒ Recurso extraordinário;
- ⇒ Agravo;
- ⇒ Embargos de divergência;
- ⇒ Recurso ordinário constitucional;
- ⇒ Correição parcial.

Atenção! Observar que pode ser sugerido elaborar *apenas* as razões (ou contrarrazões).

Quais as peças que exigem valor de causa?

- ⇒ Queixa-crime;
- ⇒ Justificação criminal;
- ⇒ Mandado de segurança (quando houver valor).

Quais as peças que exigem procuração obrigatoriamente?

- ⇒ Requerimento de instauração de inquérito policial (art. 5º, § 4º e 5º, do CPP);
- ⇒ Representação (art. 39 do CPP);
- ⇒ Retratação da representação (analogia aos arts. 39 e 50 do CPP);
- ⇒ Queixa-crime (art. 44 do CPP);
- ⇒ Renúncia (art. 50 do CPP);
- ⇒ Perdão do ofendido (art. 55 do CPP);
- ⇒ Aceitação do perdão (art. 59 do CPP);
- ⇒ Exceção de suspeição (art. 98 do CPP);
- ⇒ Requerimento de instauração de incidente de falsidade documental (art. 146 do CPP);
- ⇒ Justificação (art. 381, § 5º, do CPC c/c art. 3º do CPP).

Quais as peças que exigem procuração com poderes especiais?

- ⇒ Representação (art. 39 do CPP);
- ⇒ Queixa-crime (art. 44 do CPP);
- ⇒ Renúncia (art. 50 do CPP);
- ⇒ Perdão do ofendido (art. 55 do CPP);

- ⇒ Aceitação do perdão (art. 59 do CPP);
- ⇒ Exceção de suspeição (art. 98 do CPP);
- ⇒ Arguição de falsidade documental (art. 146 do CPP).

Quais as peças que não são privativas de advogado?

- ⇒ Hábeas-córpus (art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.906/94);
- ⇒ Requerimento de instauração de inquérito policial (art. 5º, II, do CPP);
- ⇒ Recurso ao Chefe de Polícia (art. 5º, § 2º, do CPP);
- ⇒ Representação (art. 39 do CPP);
- ⇒ Retratação da representação (art. 39 do CPP, a *contrario sensu*);
- ⇒ Requerimento de instauração de incidente de insanidade mental (art. 149 do CPP);
- ⇒ Exceção de suspeição (art. 98 do CPP);
- ⇒ Revisão criminal (discutível na doutrina e na jurisprudência).

Em quais as peças é necessário qualificar a parte?

▶ Nas petições iniciais:

- ⇒ Requerimento de instauração de inquérito policial;
- ⇒ Representação;
- ⇒ Pedido de explicação em juízo;
- ⇒ Pedido de habilitação de assistente de acusação (se não for a própria vítima);
- ⇒ Queixa-crime;
- ⇒ Denúncia;
- ⇒ Hábeas-córpus;
- ⇒ Revisão criminal;
- ⇒ Mandado de Segurança.

▶ Nas questões incidentais (atuadas em apartado):

- ⇒ Incidente de falsidade documental;
- ⇒ Incidente de insanidade mental;
- ⇒ Pedido de restituição de coisas apreendidas;
- ⇒ Justificação (art. 381, § 5º, do CPC c/c art. 3º do CPP).

Em quais as peças é desnecessário qualificar a parte?

- ⇒ Nas petições no curso do processo que não forem atuadas em apartado e nos recursos.

VI. Critérios de avaliação da prova prático-profissional

1. Apresentação e estrutura textual

- ⇒ legibilidade;
- ⇒ respeito às margens;
- ⇒ paragrafação.

2. Correção gramatical

- ⇒ acentuação;
- ⇒ grafia;
- ⇒ pontuação;
- ⇒ redação da peça profissional.

3. Fundamentação e consistência

- ⇒ competência: correto endereçamento da petição e das razões (se for o caso).
- ⇒ petição correta: identificação do nome da peça profissional.
- ⇒ fundamentação legal: referência à base legal que justifica a peça profissional eleita.
- ⇒ tese de defesa: varia de acordo com o caso proposto. O candidato deve aventar o máximo possível de teses na defesa de seu cliente (preliminares, nulidades, mérito etc.)
- ⇒ pedido: varia de acordo com o caso proposto.
- ⇒ data e local da petição: somente quando for exigido no enunciado.

4. Domínio do raciocínio jurídico

- ⇒ adequações da resposta ao problema;
- ⇒ técnica profissional demonstrada;
- ⇒ capacidade de interpretação e exposição.

Capítulo II

Estrutura da Peça

Seção I

Visão global da peça

Endereçamento

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da ... Vara Criminal da Comarca de ...

Preâmbulo

FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n.º... e do CPF n.º..., residente e domiciliado na(o)..., n.º..., bairro..., na cidade...(ver casos em que é desnecessário qualificar), por seu procurador firmatário, conforme procuração anexa (doc. ou fls. 1), vem, perante Vossa Excelência (ou Senhora: varia de acordo com autoridade a que se dirige), impetrar (o verbo varia de acordo com a peça: interpor, opor, requerer, oferecer, apresentar...) *HÁBEAS-CÓRPUS* (nome da peça: APELAÇÃO, EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, QUEIXA-CRIME...), com fundamento no art. ... (fundamento legal), pelas seguintes razões:

Dos fatos

A narração do fato, com todas as circunstâncias.

Do direito

Exposição dos argumentos jurídicos.

Do pedido

Diante do exposto, requer:

Fechamento

Nesses termos, pede deferimento.

Local e data.

ADVOGADO
OAB...

Seção II

Detalhamento da estrutura da peça

Endereçamento

Campo destinado ao endereçamento à autoridade a quem se dirige a peça profissional. Evite abreviar. Sugere-se caixa-alta ou a primeira letra em maiúsculo. Ver outros endereçamentos possíveis em cada peça.

*EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ... VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ... *ver outros endereçamentos adiante.*

Preâmbulo

Campo destinado à completa ¹qualificação da(s) parte(s), ²identificação do advogado (capacidade postulatória), ³vocativo, ⁴fundamento legal, ⁵verbo do preâmbulo, ⁶nome da peça, e ⁷frase final.

¹FULANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade n.º ... e do CPF n.º ..., residente e domiciliado(a) na(o) ..., n.º ..., bairro ..., na cidade ..., ²por meio de seu procurador firmatário, conforme procuração anexa (doc.1 ou fls...), ³vem perante Vossa Excelência, ⁴com fundamento nos arts. 30, 41 e 44 do Código de Processo Penal, ⁵oferecer ⁶QUEIXA-CRIME em face de ¹BELTRANO DE TAL, nacionalidade, estado civil, profissão, (demais dados de qualificação de que se dispuser: cor, religião, tatuagem, alcunha, etc.), portador da cédula de identidade n.º ... e do CPF n.º ..., residente e domiciliado na(o) ..., n.º ..., bairro ..., na cidade ..., ⁷pelo fato delituoso a seguir narrado:

Dos fatos

Campo destinado à narração do fato, com todas as circunstâncias. Desaconselha-se copiar literalmente o enunciado, tampouco que se invente fatos não aventados. Sugere-se que se utilize de suas próprias palavras, com menção do necessário para justificar o que se pretende requerer.

Do Direito

Campo destinado à exposição dos argumentos jurídicos. Cada peça profissional exige exploração de argumentação própria das teses que serão aventadas.

Embora não seja indispensável, recomenda-se explorar a doutrina e a jurisprudência que abaliza a tese que se pretende sustentar. Evite inventar doutrina e jurisprudências.

Em algumas peças profissionais, eventual causa extintiva da punibilidade (prescrição, por exemplo) deve ser analisada em prejudicial de mérito. Discussão sobre nulidades, absolutas ou relativas, é abordada em preliminar de mérito.

No mérito, são suscitadas todas as outras questões que envolvam a matéria que justificará o pedido.